

INFORME ANUAL DA PGR

Buchili na AR para falar sobre a legalidade no país

A PROCURADORA-GERAL da República (PGR), Beatriz Buchili, vai hoje e amanhã ao Parlamento prestar o seu informe anual sobre a actividade realizada pelo Ministério Público no controlo da legalidade no período de Janeiro a Dezembro de 2017.



Procuradora-Geral, Beatriz Buchili, vai hoje à AR falar sobre a legalidade no país

O documento, com cerca de 170 páginas, aborda, entre outras questões, o controlo da legalidade, criminalidade, prevenção

e combate à corrupção e o desempenho processual da instituição.

Trata-se do quarto informe que Beatriz Buchili apresenta à Assembleia da República desde

que chegou à PGR.

Em 2017, por exemplo, a PGR considerou o crime organizado e a corrupção como fenómenos que ameaçam a integridade do

Estado e desafiam a capacidade de intervenção da instituição que dirige, na sua função de garante da legalidade.

Prometeu, na circunstância,

que a Procuradoria-Geral da República tudo faria para esclarecer todos os casos apresentados no Parlamento, entre os quais se destacam crimes de violência doméstica que, pela forma bárbara e cruel como foram cometidos, alarmaram a sociedade.

Referiu-se, igualmente, aos crimes ligados a homicídios e ofensas corporais voluntárias, com recurso a armas de fogo, contra individualidades políticas, membros da Polícia e cidadãos comuns, os casos de linchamentos e de tráfico de pessoas e órgãos humanos.

Este ano, o informe da Procuradoria-Geral da República volta a destacar a criminalidade, abordando, por exemplo, a situação e a evolução dos respectivos índices, o tráfico de pessoas e de órgãos humanos, os linchamentos, raptos e crimes contra a liberdade sexual.

O documento também retrata casos de violência doméstica, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, infracções contra o ambiente, crimes informáticos, homicídios e ofensas corporais involuntários resultantes de acidentes de viação e ainda ilícitos eleitorais.



Justiça tem conseguido esclarecer vários crimes

Reduzem crimes violentos

O INFORME da Procuradora-Geral da República refere que, no ano passado, houve uma redução dos crimes violentos, como linchamentos e homicídios voluntários com carácter hediondo, como resultado, em larga medida, da prevenção e desmantelamento dos grupos criminosos.

Destaca os casos de ataques a unidades policiais nas províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula, em que indivíduos desconhecidos, recorrendo a várias artimanhas, invadiram esquadras e comandos distritais da Polícia e mataram nove agentes, apoderaram-se de armas de fogo e destruíram infra-estruturas do Estado, viaturas e pertences particulares.

De uma forma geral, segundo o informe, no ano passado os índices de criminalidade reduziram com

diminuição de 644 processos, o correspondente a 1,1 por cento.

Apesar disso, o documento refere-se à preocupação patente com relação à violência, sobretudo a doméstica, que continua a ser vista por alguns círculos como necessária e justificativa para a resolução de conflitos sociais ou familiares, concorrendo para as desigualdades do género e deficiente protecção das crianças e idosos.

O aumento dos casos de violação de menores que, de acordo com a PGR, ocorre no meio familiar, escolar e noutros locais é outra preocupação que requer esforços para a prevenção e protecção desta faixa etária.

O informe refere que, à semelhança dos anos anteriores, os crimes contra o património apresentam índices mais elevados

mais diversas formas.

A estes seguem-se os crimes contra as pessoas, com maior incidência nas ofensas corporais, violência doméstica e homicídios, com 16,2, 10,3 e 5 por cento, respectivamente.

Quanto à criminalidade registada por província, verificou-se um incremento no número de processos em Gaza, com 33 por cento; Manica, com 28,9 por cento, e a cidade de Maputo, com 27 por cento de crimes registados.

A informação refere-se ainda aos crimes informáticos associados ao fenómeno da globalização, como sendo uma das principais ameaças, dada a presença das tecnologias de informação em todos os domínios da actividade humana. Na esteira da evolução das tecnologias de informação e comunicação, advirte sobre o mau

Tráfico de pessoas e violência doméstica

Tráfico de pessoas e violência doméstica



Um dos casos de julgamento de um gestor sénior de uma instituição pública

EM 2017, segundo a fonte, foram registados casos de tráfico de pessoas, estimando-se que as vítimas tenham sido conduzidas ao trabalho forçado e para extracção de órgãos.

Ao todo, foram instaurados sete processos de tráfico de pessoas, contra 19 registados no ano de 2016.

A Procuradoria-Geral da República indica que contribuiu para a redução destes crimes o reforço das medidas de prevenção e combate, traduzidas na identificação dos factores de risco e na capacitação dos magistrados e investigadores do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC).

Ainda no período em análise, foram identificadas 24 vítimas deste tipo de crime. Deste número, 20 foram descobertas na África do Sul e as restantes quatro no vizinho Zimbábwe, que foram devolvidas ao país e reintegradas nas respectivas famílias.

Com relação à violência doméstica, foram registados o ano passado 6.209 processos, contra 5.950 de igual período de 2016, verificando-se um aumento de 259 casos. O documento indica que este fenómeno ainda não é assumido como um comportamento criminalmente punível, em alguns sectores da comunidade, devido a factores sócio-culturais.

Dos processos registados, 3.202 referem-se à violência física simples, 657 de violência grave, 1.248 de violência psicológica e os restantes 48 de cópula.

No informe, a Procuradoria-Geral da República lamenta o facto de, apesar de a violência doméstica ser um crime de natureza pública, a investigação apresentar ainda dificuldades na obtenção de prova, pela qualidade dos intervenientes e o meio no qual o crime ocorre, bem como o grau de tolerância a que as vítimas são impostas.

apoderaram-se de armas de fogo e destruíram infra-estruturas do Estado, viaturas e pertences particulares.

De uma forma geral, segundo o informe, no ano passado os índices de criminalidade reduziram, com a notificação de 60.400 processos-crime, contra 61.144 registados em igual período de 2016, numa

outra preocupação que requer esforços para a prevenção e protecção desta faixa etária.

O informe refere que, à semelhança dos anos anteriores, os crimes contra o património apresentam índices mais elevados, correspondentes a 45,3 por cento dos registos criminais de 2017, por força dos roubos e furtos nas suas

ameaças, dada a presença das tecnologias de informação em todos os domínios da actividade humana. Na esteira da evolução das tecnologias de informação e comunicação, adverte sobre o mau uso das plataformas das redes sociais e recomenda a necessidade da sua legislação.

Dirigentes corruptos e suposta impunidade

A PGR manifesta preocupação com o envolvimento de dirigentes de instituições públicas e ou participadas pelo Estado em actos de corrupção ou de desvios de fundos do erário público.

Trata-se de antigos ministros, presidentes de municípios e de assembleias municipais, antigos governadores provinciais, diplomatas nacionais, administradores de distritos, directores nacionais, provinciais e distritais, bem como gestores de institutos públicos, cujos processos foram instaurados e alguns dos quais já foram acusados.

Destacam-se, na maioria dos casos, pagamentos indevidos e despesas com pessoas em viagem fora do país, aquisição

de electrodomésticos, obtenção de vantagens indevidas em processos de contratação pública, subfacturação, uso abusivo de ajustes directos e pagamentos antecipados.

Entretanto, lamenta o facto de uma vez concluída a fase de instrução preparatória destes processos demorar-se com o desencadeamento das fases seguintes até à decisão final em julgamento, levando a um sentimento generalizado de impunidade.

“O sentimento de impunidade concorre para a falta de confiança no sistema judiciário, como um todo, e adia o efeito preventivo que adviria da condenação, bem como o direito à informação dos

cidadãos sobre o desfecho destes casos”, refere o documento.

O documento refere ainda que como resultado da investigação destes gestores públicos foram apreendidos, com recurso ao congelamento de contas bancárias, cerca de 36 milhões de meticais, um imóvel avaliado em 23,7 milhões de meticais, cinco viaturas de diferentes marcas e modelos.

Assume que os bens apreendidos estão aquém dos prejuízos causados ao Estado pelas infracções cometidas, daí defender a criação de uma unidade especializada poderia contribuir para a recuperação e gestão dos activos resultantes da actividade criminosa e transmitir a mensagem de que o crime não compensa.

Continuam investigações às dívidas não declaradas

O DOCUMENTO reitera que dado a disposição do número do 2, do artigo 228 da Constituição da República, segundo o qual a fiscalização da legalidade das despesas públicas e a respectiva efectivação da responsabilidade por infracção financeira cabem ao Tribunal Administrativo, a PGR submeteu a esta entidade os factos apurados que apontam a prática de actos susceptíveis de substanciar infracções financeiras.

Contam-se, entre esses factos, a emissão de garantias na modalidade de avals, que permitiram a contracção de dívidas por três empresas, onerando o Estado, em valores superiores aos definidos pela Lei Orçamental, sem a devida autorização da Assembleia da

República.

Aponta também a selecção de bancos e contratação de empresas fornecedoras de bens e serviços sem o respeito pelas normas de procurement vigentes no país e a execução de actos e contratos sem submissão à fiscalização prévia e obrigatória do Tribunal Administrativo.

A Procuradoria-Geral da República esclarece que o desencadeamento de um processo de responsabilização por infracções financeiras junto do Tribunal Administrativo é independente da responsabilização criminal.

É neste perspectiva, segundo o informe, que prossegue a instrução preparatória para o esclarecimento e

responsabilização por factos de natureza criminal, que conta com a cooperação internacional, para obtenção de informações relevantes sob jurisdição de outros países.

A pertinência do apoio estrangeiro, segundo a PGR, prende-se com o facto de, por exemplo, os valores dos empréstimos terem sido transferidos de bancos credores do estrangeiro para as empresas fornecedoras de bens e serviços, igualmente no estrangeiro. A ter havido desvios, segundo o informe, estes terão sido praticados a partir destas instituições.

O informe sublinha a determinação da PGR, com apoio de parceiros, em esclarecer os factos e a consequente

responsabilização dos autores, nos termos da lei.

O documento a ser apresentado hoje à plenária da Assembleia da República também se refere ao desenvolvimento institucional da Procuradoria-Geral da República, sua cobertura territorial, acção inspectiva e disciplinar, relação institucional e as respectivas relações externas.

Sobre o controlo da legalidade, o informe refere-se a questões de monitoria e assistência técnica, inspecção aos estabelecimentos penitenciários, emissão de pareceres jurídicos e a prestação de respostas às solicitações da Comissão de Petições, Queixas e Reclamações do Parlamento.



Informe da PGR fala de redução de crimes violentos no país